



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo

Expediente Ma. Avelar Boaventura  
- Secretária Executiva -  
20.06.13

LEI Nº 4206, DE 20 DE JUNHO DE 2013

Dá nova nomenclatura a Secretaria Municipal do Meio Ambiente Serviços Público e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

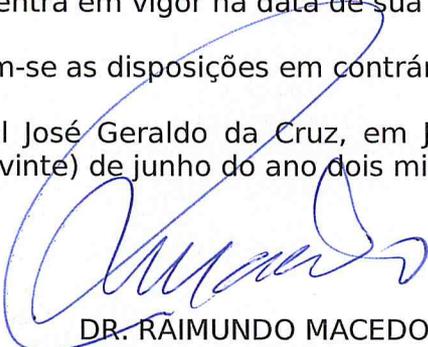
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município - SEMASP, constante da Lei Complementar Municipal nº 89, de 15.02.2013, passa a denominar-se: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMASP.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quinta-feira, 20 (vinte) de junho do ano dois mil e treze (2013).////////

  
DR. RAIMUNDO MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE